

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL Nº 01/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão – DETRAN/MA, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de servidores da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos – EMARHP, visando processo de requisição, por tempo indeterminado, com vistas a reforçar o quadro de pessoal da atividade finalística e de apoio administrativo da Autarquia.

1. DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de servidores da EMARHP que serão requisitados, por tempo indeterminado, para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão – DETRAN/MA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo será gratuita e se efetivará com o preenchimento de formulário próprio (modelo Anexo II), entrega de currículo (modelo Anexo III), entrega da autorização da chefia imediata (modelo Anexo IV) e entrega de certidão negativa de processo administrativo disciplinar (modelo Anexo V).

2.2. O candidato deverá entregar a documentação de inscrição na Diretoria Administrativa do DETRAN/MA, localizada Avenida dos Franceses, Edifício-sede do DETRAN/MA, S/N, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.036-901.

2.3. É possível a inscrição por procuração pública, com poderes expressos para este fim, devendo ser acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador no ato da inscrição.

2.4. O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste edital terá sua inscrição cancelada e, conseqüentemente, serão anulados todos os atos decorrentes.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deve ser servidor da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos – EMARHP.

3.2. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

3.3. Não ter pendências no CPF junto à Receita Federal.

3.4. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargos ou empregos públicos na esfera federal, estadual e municipal.

3.5. Não está submetido a nenhum processo administrativo disciplinar (PAD).

3.6. Apresentar, formalmente, a anuência do superior imediato da EMARHP.

4.DA SELEÇÃO

4.1.A seleção dos candidatos consistirá em análise curricular e entrevista.

4.2.A análise curricular terá caráter eliminatório e classificatório, conforme tabela de pontuação do Anexo I, que deverá ser devidamente comprovado por certificados, diplomas e declarações;

4.3. A entrevista será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, formalmente designada pelo Diretor Geral do DETRAN/MA.

5.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado publicará no site do DETRAN/MA, através do endereço eletrônico www.detran.ma.gov.br, o calendário de entrevistas dos candidatos parcialmente aprovados na análise curricular e a data da divulgação do resultado final.

5.2.O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e será divulgado no site do DETRAN/MA, através do endereço eletrônico www.detran.ma.gov.br, ficando exposto para consulta durante 10 (dez) dias úteis.

6.DA CLASSIFICAÇÃO

6.1.Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão requisitados de acordo com o número de vagas disponíveis no quadro de pessoal do DETRAN/MA.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.O Processo Seletivo Simplificado será válido por 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão do Diretor Geral do DETRAN/MA.

7.2. A remuneração dos servidores requisitados será de responsabilidade da EMARHP, cabendo ao DETRAN-MA o pagamento de **auxílio-alimentação no valor de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)**, correspondentes a R\$ 33,00/dia (trinta e três reais por dia), considerando a base de cálculo aproximada de 22 (vinte e dois) dias.

7.3. O servidor requisitado cumprirá a carga horária de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**.

7.4.Os casos não previstos no edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, composta por membros formalmente designados pelo Diretor Geral do DETRAN/MA.

São Luís/MA, 20 de janeiro de 2016.

Antonio de Jesus Leitão Nunes
Diretor Geral do DETRAN/MA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TABELA DE PONTUAÇÃO

ITEM	TÍTULO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	30,0	1	30,0
2	Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	20,0	1	20,0
3	Especialização	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo Ministério da Educação.	10,0	2	20,0
4	Graduação	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	20,0	1	20,0
5	Curso Aperfeiçoamento	Certificado de cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 horas, realizados nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente reconhecido pela instituição certificadora.	1,0	10	10,0
6	Exercício de Cargo de Chefia	Tempo de exercício em cargo de chefia na administração pública, sendo 2,0 (dois) ponto por ano de efetivo exercício, considerando os últimos cinco anos,	2,0	5	10,0
7	Tempo de Serviço Público	Tempo de serviço na administração pública, sendo 2,0 (dois) ponto por ano de efetivo exercício, considerando os últimos cinco anos.	2,0	5	10,0

ANEXO II**PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

À Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão – DETRAN/MA, Edital nº 01/2016.

Nome

Completo: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: _____

Estado Civil: _____ RG: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ UF: _____ Cidade: _____

Telefone/Celular: _____ Formação: _____

Disponibilidade de Horário: _____

São Luís, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Nome do Candidato: _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITOAV. DOS FRANCÊSES, S/N, VILA PALMEIRA, SÃO LUÍS - MA | CEP: 65036-901
E-MAIL: FALECONOSCO@DETRAN.MA.GOV.BR



DATA DA ENTREGA: ____ / ____ / ____

HORÁRIO: ____ : ____ h

Responsável pelo Recebimento

ANEXO III**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****MODELO DO CURRÍCULO****DADOS PESSOAIS**

- Nome Completo;
- Data de Nascimento;
- RG, CPF e Matrícula;
- Naturalidade;
- Estado Civil;
- Sexo;
- Telefone Residencial;
- Celular;
- E-mail;
- Endereço;

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

Curso	Ano	Instituição

TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso	Ano	Instituição

CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

OBS: Os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados deverão ser apresentados no momento da inscrição.

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Autorizo, para fins do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2016 do Detran/MA, a participação do servidor _____, matrícula nº _____, no Processo Seletivo Simplificado do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN/MA, com vistas a reforçar o quadro de pessoal da atividade finalística e de apoio administrativo da referida Autarquia.

São Luís/MA, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Chefe Imediato

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Certifico, para fins do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2016 do Detran/MA, que o servidor _____, matrícula nº _____, não está submetido a processo administrativo disciplinar na Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos – EMARHP.

São Luís/MA, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Chefe Imediato

ANEXO VI**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****CRONOGRAMA**

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	07/03/16 a 18/03/16
Inscrições	21/03/16 a 01/04/16
Análise de Currículos	04/04/16 a 08/04/16
Entrevistas	11/04/16 a 15/04/16
Divulgação do Resultado	18/04/16